



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 124/2016

Projeto de Lei nº 23/2016

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSAL A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, §1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Origem: Gabinete da Presidência

Fase Atual: Para Ciência e Providências

DESPACHO

Ação: Dado Ciência e Providências

Despacho: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Setor Destino: Procuradoria Geral

Fundão, 13 de outubro de 2016

Carlos Augusto Tofoli
Presidente